

SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MAJOR GERCINO

DECRETO Nº 000035/22 de 13 de Maio de 2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL
NO ORÇAMENTO VIGENTE

O(a) PREFEITO(a) MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e autorização contida na Lei Municipal nº 001268/21 de 29 de Novembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 59.901,01 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SEC TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
07.04 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E ESTRADAS VICINAIS	
07.04.26.782.0011.2.066-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas 0139	53.058,00
13 - ENCARGOS ESPECIAIS	
13.01 - ENCARGOS ESPECIAIS	
13.01.28.845.0000.0.001-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas 3095	6.843,01

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Excesso de arrecadação 3095	1.196,70
Superávit financeiro 0139	53.058,00
Superávit financeiro 0107	5.646,31

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

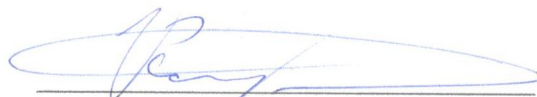
Major Gercino, 13 de Maio de 2022

Prefeitura Municipal de Major Gercino/SC
AUTOPUBLICADO
no diário oficial dos municipio-DOM/SC

Em 24 / 05 / 2022

Publicação de Atos Legais

Jéssica Ricardo
Sec. de Adm. Finanças
Mat. nº 900973


Valmor Pedro Kammers
Prefeito Municipal